

Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 12:382

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 9.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1936, reforçar com a quantia de 20.000\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 257.º, n.º 2), alínea a) «Encargos gerais — Deslocações de pessoal — Ajudas de custo inerentes às deslocações fora da colónia — A pagar no metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da colónia da Guiné do ano económico em vigor, por transferência de igual importância da do capítulo 4.º, artigo 34.º, n.º 1), alínea a) «Serviços de administração civil — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da mesma tabela de despesa.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia da Guiné.

Ministério das Colónias, 4 de Maio de 1948.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Primário

Decreto-lei n.º 36:856

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo, pelo Ministério da Educação Nacional, a aceitar dos beneméritos Ramiro Moreira Nunes e sua esposa, D. Arminda de Jesus Lopes Moreira, a importância de 200.000\$ para a manutenção de uma cantina na escola da freguesia de Nespeira, concelho de Cinfães, a qual terá a denominação de Cantina Escolar Maria Moreira Nunes e Joaquim Moreira Nunes, cujas instalações serão construídas e apetrechadas pelo Estado.

Art. 2.º A administração da cantina será autónoma e atribuída a uma comissão, nomeada pelo Ministro da Educação Nacional, na qual estarão representados os beneméritos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Maio de 1948.— ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.*